

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0419/2020-GP DE 09 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, de acordo com art. 166, I, "e" da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

CONSIDERANDO a legislação aplicável prevista no art. 1º, II, alínea "d" e IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO processo administrativo nº 409/2020, de 29.06.2020, tendo parecer nº 216/2020 da Procuradora Geral do Município, de acolhida do pedido de licença da requerente para concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA** para desincompatibilização eleitoral à servidora **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA**, Professora Efetiva do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 920954-1, a partir de 29 de junho de 2020 até a data de 30 de novembro de 2020, com percepção de seus vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito das eleições municipais de 2020.

Art. 2º. No dia posterior ao registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, deve o servidor apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal, comprovante do respectivo registro, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 29/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
LIBERAÇÃO Nº 313/2020

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda geral da secretaria de Desenvolvimento Social/Semdes.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, neste ato representada por Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, inscrita no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): Empresa DW COSTA MENDES, inscrita no CNPJ nº 07.897.605/0001-76, neste ato representado por DENILSON WYDS COSTA MENDES.

Data de assinatura: 30.06.2020
Valor: R\$ 21.857,76 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa DW COSTA MENDES, por DENILSON WYDS COSTA MENDES.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
LIBERAÇÃO Nº 313/2020

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda geral da secretaria de Desenvolvimento Social/Semdes.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, neste ato representada por Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, inscrita no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): REPLETADISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98, neste ato representado pelo Senhor SÁVIO BARBOSA DE SOUSA.

Data de assinatura: 30.06.2020

Valor: R\$ 145.712,16 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos)

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e REPLETADISTRIBUIDORA LTDA, pelo Senhor SÁVIO BARBOSA DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 014/2017, por mais de 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante. **Vigência:** o aditivo do contrato nº 014/2017 passa a vigorar a contar de 20 de Julho de 2020;

Fundamentação: Com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

Contratado: Sociedade de Advogados ALMEIDA & COSTA. **Data da Assinatura:** 15.07.2020.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O Extrato de Termo do Contrato nº28/2020, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda geral da secretaria de Desenvolvimento Social/Semdes, **Onde se lê:** Pregão presencial nº 02/20200, **leia-se:** Pregão Eletrônico nº 002/2020. Publicado dia 08/07/2020 no DOEM.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 0108/2020 – SLU / Dispensa nº 002/2020
Interessado: Município de Timon – MA, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU
Fundamentação: Dispensa nº 002/2020 em caráter emergencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Medida Provisória nº 926/2020, Medida Provisória nº 961/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020, Lei Municipal nº 2.197/2020, Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 110/2020 e as demais legislações que regem a espécie.
Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 – SLU, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos civis desta superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – MA.
Adjudicado em favor da empresa: N. B. da Silva Filho – ME, Inscrição no CNPJ nº 04.404.066/0001-06. **Valor Total:** R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). **FR.001. Assinatura:** 06/07/2020.

SEMED

Processo Seletivo Simplificado de Instrutores
Escola Municipal de Artes Beija-Flor.

Edital Nº 001/2020

Homologação - Resultado Final

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 142 de 28 de Maio de 2020 e pela Portaria Nº 269/2020 - GP, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Edital nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado de Instrutores para atuarem na Escola Municipal de Artes Beija-Flor.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE BALÉ			
CÓDIGO 01			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	052.337.413-50	RAYSSA ROSA DE SOUSA	36,60
2	041.033.373-54	RAKCIELL PEREIRA LEITE	33,30
3	038.463.203-31	ALANE NATASHA DA SILVA MENDES	32,60
4	600.046.463-04	NAYARA FABRICIA FEITOSA DA SILVA	32,60
5	053.486.323-09	ERIKA LORRANE DE SOUSA	30,30
6	060.475.983-58	IONARA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	30,00
7	034.538.063-01	TAYNARA SARAH MEDEIROS E SILVA	30,00
8	035.962.563-05	JOSIVALDO BISPO LIMA	29,90
9	063.246.023-70	LETICIA GRAZIELA LOPES FRANÇA SOUSA	28,00
10	040.373.743-58	ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES	27,30
11	082.081.593-44	HELAYNE CAROLINE GOMES ARAUJO	27,00
12	051.887.553-94	JULIANA VIEIRA LEAL	25,20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE BALÉ			
CÓDIGO 01			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
13	975.796.963-04	LORENA E SILVA PALHA DIAS DE ARAUJO	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE DESENHO			
CÓDIGO 02			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	019.003.713-08	RAFAEL BORGES PEREIRA	30,20
2	048.865.243-02	IVANILSON BORGES DE SOUZA	26,30
3	770.260.713-00	EDILSON ALVES COSTA	20,60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE DESENHO			
CÓDIGO 02			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
4	022.880.453-10	HEBERT VERAS VIANA	AUSENTE PROVA DIDÁTICA
5	003.347.593-82	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEATRO			
CÓDIGO 03			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	553.763.043-53	ANTONIO DE JESUS VIANA	26,5
2	993.035.403-44	FRANCISCO ROBERT SANTOS DE SOUZA	22,6

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO 04			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	044.872.753-69	ANDRESSA DA COSTA SOUSA	33,00
2	000.438.983-27	MARIA ROXANA DE SOUSA CARVALHO	25,50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO 04			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
3	009.020.642-82	ERILAN PEREIRA DA SILVA	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE BATERIA			
CÓDIGO 06			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	028.257.573-14	RAFAEL VIANA DE SOUSA	24,50
2	921.278.515-87	EDNEI DE JESUS DOS SANTOS	18,30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
--------------------------------	--	--	--

INSTRUTOR DE BATERIA			
CÓDIGO 06			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
3	668.064.613-87	DANIEL MEDEIROS REZENDE	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLÃO			
CÓDIGO 07			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	004.804.663-94	JEFFERSON BRITO DA SILVA	34,00
2	021.352.503-84	DANISON D'JOHNSON ALVES DA SILVA	32,40
3	053.365.833-08	NAIANE DA SILVA CAMPANHA	27,10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE CANTO CORAL			
CÓDIGO 08			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	011.114.313-61	RUTH DA SILVA SANTOS	30,30
2	045.612.003-38	YRAMARA JESSICA SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	29,00
3	938.815.803-82	PEDRO FURTADO RODRIGUES FILHO	28,00
4	656.847.373-15	MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA	27,50
5	014.891.613-92	DENISE DE ALENCAR NASCIMENTO	20,30
6	096.625.883-53	PEDRO ALCANTARA GUIMARAES ROCHA	11,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE CANTO CORAL			
CÓDIGO 08			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
7	054.498.753-55	THAYRAM ANDERSON DOS ANJOS SÁ	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLINO			
CÓDIGO 10			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	045.735.463-16	LEANDRO ALVES BARBOSA	32,60
2	035.844.443-81	FRANCISCO XAVIER MOURA NETO	30,10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE VIOLONCELO			
CÓDIGO 11			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	853.124.443-91	PAULO JOSE TEIXEIRA SOARES	32,10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE FLAUTA			
CÓDIGO 12			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	606.365.523-90	GISLAYNE BIANCA DOS SANTOS	20,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE FLAUTA			
CÓDIGO 12			
ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO
2	029.733.653-10	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO PEREIRA	AUSENTE PROVA DIDÁTICA
3	942.229.083-04	LAZARO GOMES SANTANA	AUSENTE PROVA DIDÁTICA
4	976.116.701-15	WELLINGTON SILVA DE MORAES	AUSENTE PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INSTRUTOR DE SAXOFONE			
CÓDIGO 13			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL GERAL
1	010.491.423-81	RANNYEL SILVA SANTOS	24,60
2	654.020.813-87	JOSE RONALDO SILVA OLIVEIRA	23,30

Timon, 15 de Julho de 2020.

SAMUEL DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 269/2020 - GP

INEDITORIAL



Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de
Timon

Tel (Fax) (0xx99) 3212 - 4499
e-mail: cartorio1oficio_timon@hotmail.com

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Titular

Felipe Gustavo Varão de Brito

Substituto

Timon (Ma), 15 de Junho de 2020.

Ao Sr. Procurador

Procuradoria da União – PU/MA

Edifício Via Manhattan Center III (AGU) – Rua Monção,

Quadra 35, Lote 01, s/n

Bairro Renascença - Loteamento Boa Vista

CEP: 65075-692 São Luís – MA

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de
Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da
Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo
Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140,
informo que foi requerido por **EDILENE MARIA
PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida no dia
04/09/1973, com 46 anos de idade, C. I. nº 1.540.466
SSP/PI, e CPF nº 801.657.023-20, residente e
domiciliada na Rua 13, Nº 513, Qd. 161, Bairro Parque
Piauí, nesta cidade; o reconhecimento extrajudicial de
usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual,
nos termos do § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou
ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15
(quinze) dias, sobre o pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o
prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do
Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada
impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões
de fato e de direito, para que os autos possam ser
remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art.
216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações
complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta
serventia, facultando-se o envio através do endereço
eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para
conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um lote de terreno**
situado na Rua Ten. Antonio Correia da Silva, Nº 835-A,
Quadra 170, Lote 04 (parte), Bairro Parque Piauí, nesta
cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Ao
norte** (frente): 08 metros com a Rua Ten. Antonio
Correia da Silva (Rua 100); **ao sul** (fundo): 08 metros
com o lote 06; **ao leste** (lateral direita): 30 metros com a
Rua 13; e **ao oeste** (lateral esquerda): 30 metros com
parte do lote 04. Área total de **240,00m²**. Perímetro:
76,00 metros. Registrado sob a M. 43.532, Fls. 86 do
Livro Nº 02-FO, deste CRI (Reg. Anterior - M. 19.201,
Fls. 01 do Livro Nº 02-BN, deste CRI).

Acompanham a presente uma cópia do requerimento
inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho

Escrivão

Timon (Ma), 15 de Junho de 2020.

Ao

Sr. Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Timon - MA

Praça São José, S/N, Centro, CEP 65630-900

Timon - MA

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de
Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da
Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo
Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140,
informo que foi requerido por **EDILENE MARIA
PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida no dia
04/09/1973, com 46 anos de idade, C. I. nº 1.540.466
SSP/PI, e CPF nº 801.657.023-20, residente e
domiciliada na Rua 13, Nº 513, Qd. 161, Bairro Parque
Piauí, nesta cidade; o reconhecimento extrajudicial de
usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual,
nos termos do § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou
ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15
(quinze) dias, sobre o pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o
prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do
Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada
impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões
de fato e de direito, para que os autos possam ser
remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art.
216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações
complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta
serventia, facultando-se o envio através do endereço
eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para
conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um lote de terreno**
situado na Rua Ten. Antonio Correia da Silva, Nº 835-A,
Quadra 170, Lote 04 (parte), Bairro Parque Piauí, nesta
cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Ao
norte** (frente): 08 metros com a Rua Ten. Antonio
Correia da Silva (Rua 100); **ao sul** (fundo): 08 metros
com o lote 06; **ao leste** (lateral direita): 30 metros com a
Rua 13; e **ao oeste** (lateral esquerda): 30 metros com
parte do lote 04. Área total de **240,00m²**. Perímetro:
76,00 metros. Registrado sob a M. 43.532, Fls. 86 do
Livro Nº 02-FO, deste CRI (Reg. Anterior - M. 19.201,
Fls. 01 do Livro Nº 02-BN, deste CRI).

Acompanham a presente uma cópia do requerimento
inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho

Escrivão

Timon (Ma), 15 de Junho de 2020.

Ao

Sr. Procurador do Estado

Procuradoria Geral do Estado do Maranhão

Avenida Professor Carlos Cunha, Bloc. B, Ed. Nagib

Haickel, S/N, Bairro Calhau, CEP 65076-820

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de
Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da
Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo
Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140,
informo que foi requerido por **FRANCISCO ALVES DE
SALES**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05/05/1933,
com 87 anos de idade, C. I. nº 2.229.862 SSP/PI, e CPF
nº 016.884.273-41, residente e domiciliado na Rua 50,
Nº 2.527-A, Bairro Parque Piauí, nesta cidade; o
reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel
abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do
art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento,
para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o
pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o
prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do
Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada
impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões
de fato e de direito, para que os autos possam ser
remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art.
216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações
complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta

serventia, facultando-se o envio através do endereço
eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para
conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um terreno** medindo 16
(dezesseis) metros de frente por 25 (vinte e cinco)
metros de fundos, situado na quadra B, lotes 21 e 22,
Parque Alexandria, Parque Piauí, nesta cidade, com os
seguintes limites e dimensões: **Frente 16 metros com
Avenida Teresina; fundos 16 metros com o lote 20; lado
direito 25 metros com Rua 17; lado esquerdo 25 metros
com o lote 23. Área: 400m². Perímetro: 82,00 m².**
Registrado na **M. 14.921, Fls. 221 do Livro Nº 02-AX**,
neste CRI, em 05/11/1990.

Acompanham a presente uma cópia do requerimento
inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho

Escrivão

Timon (Ma), 23 de Janeiro de 2020.

Ao

Sr. Procurador

Procuradoria da União – PU/MA

Edifício Via Manhattan Center III (AGU) – Rua Monção,

Quadra 35, Lote 01, s/n

Bairro Renascença - Loteamento Boa Vista

CEP: 65075-692 São Luís - MA

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de
Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da
Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo
Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140,
informo que foi requerido por **JOSÉ ANTUNES DE
MACÊDO JUNIOR**, CPF nº 470.499.103-25; o
reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel
abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do
art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento,
para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o
pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o
prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do
Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada
impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões
de fato e de direito, para que os autos possam ser
remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art.
216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações
complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta
serventia, facultando-se o envio através do endereço
eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para
conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um terreno no Povoado
Gamaeleira**, zona rural desta cidade, que tem como
limites e confrontações: **FRENTE: 100,00m** a Leste
confrontando-se com a Rodovia MA-040; **FUNDO:**
100,00m a Oeste confrontando-se com Teresa Helena
Piauilino Santos de Macêdo, CPF nº 724.369.623-49;
LADO DIREITO: 200,00m ao Sul confrontando-se com
Felipe da Silva Melo, CPF nº 029.293.523-45; e, **LADO
ESQUERDO: 200,00m** ao Norte confrontando-se com
Anastacio Ozório da Silva, CPF nº 340.988.953-15. Área:
2.00,00ha. Perímetro: **600,00m**. **Devidamente
registrado na M. 22.182, Fls. 018 do Livro Nº 02-BZ,**
deste CRI, em 15/02/2005.

Acompanham a presente uma cópia do requerimento
inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho

Escrivão

Timon (Ma), 23 de Janeiro de 2020.

Ao

Sr. Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Timon - MA
Praça São José, S/N, Centro, CEP 65630-900
Timon - MA

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,
Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140, informo que foi requerido por **JOSÉ ANTUNES DE MACÊDO JUNIOR**, CPF nº 470.499.103-25; o reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um terreno no Povoado Gameleira**, zona rural desta cidade, que tem como limites e confrontações: FRENTE: **100,00m** a Leste confrontando-se com a Rodovia MA-040; FUNDO: **100,00m** a Oeste confrontando-se com Teresa Helena Piauilino Santos de Macêdo, CPF nº 724.369.623-49; LADO DIREITO: **200,00m** ao Sul confrontando-se com Felipe da Silva Melo, CPF nº 029.293.523-45; e, LADO ESQUERDO: **200,00m** ao Norte confrontando-se com Anastacio Ozório da Silva, CPF nº 340.988.953-15. Área: **2.00,00ha**. Perímetro: **600,00m**. **Devidamente registrado na M. 22.182, Fls. 018 do Livro Nº 02-BZ, deste CRI, em 15/02/2005.**

Acompanham a presente uma cópia do requerimento inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho
Escrivão

Timon (Ma), 23 de Janeiro de 2020

Ao

Sr. Procurador do Estado
Procuradoria Geral do Estado do Maranhão
Avenida Professor Carlos Cunha, Bloc. B, Ed. Nagib Haickel, S/N, Bairro Calhau, CEP 65076-820

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140, informo que foi requerido por **JOSÉ ANTUNES DE MACÊDO JUNIOR**, CPF nº 470.499.103-25; o reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ.

Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a esta serventia, contendo as razões

de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente, na forma do § 110 do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorio1oficio_timon@hotmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações.

Dados do imóvel usucapiendo: **Um terreno no Povoado Gameleira**, zona rural desta cidade, que tem como limites e confrontações: FRENTE: **100,00m** a Leste confrontando-se com a Rodovia MA-040; FUNDO: **100,00m** a Oeste confrontando-se com Teresa Helena Piauilino Santos de Macêdo, CPF nº 724.369.623-49; LADO DIREITO: **200,00m** ao Sul confrontando-se com Felipe da Silva Melo, CPF nº 029.293.523-45; e, LADO ESQUERDO: **200,00m** ao Norte confrontando-se com Anastacio Ozório da Silva, CPF nº 340.988.953-15. Área: **2.00,00ha**. Perímetro: **600,00m**. **Devidamente registrado na M. 22.182, Fls. 018 do Livro Nº 02-BZ, deste CRI, em 15/02/2005.**

Acompanham a presente uma cópia do requerimento inicial, da planta e do memorial descritivo.

Atenciosamente,

Raimundo Lucas de Brito Filho
Escrivão



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.07.15 20:18:49
-03'00'